



## 1. DEFINIÇÃO

São construções destinadas a proporcionar maior conforto aos usuários do transporte coletivo, abrigando-os das intempéries e do sol. Classificam-se em dois tipos a saber: tipo piramidal e tipo dômus.

## 2. MATERIAIS

### 2.1 TIPO PIRAMIDAL

Composto de dois módulos de cobertura, tamanho 2,00 x 2,50m, em fibra de vidro com acabamento “GEO-COAT” ortoftálico cor branco, fixado em tubo mecânico Standart, diâmetro externo de 3” com parede de 4,75mm, conforme projeto.

### 2.2 TIPO DÔMUS

Constituído de dois dômus, compondo um módulo com tamanho de 4,00 x 2,00m, em fibra de vidro com acabamento “GEO-COAT” ortoftálico cor branco, com espessura na abóboda de 3,00mm e nas abas de 4,00mm, fixado em estrutura de ferro treliçado conforme projeto.

## 3. EQUIPAMENTOS

Deverá ser previsto a utilização de equipamentos compatíveis com a execução dos serviços e que atendam as definições de projeto.

## 4. MATERIAIS

A implantação dos abrigos deverá atender os seguintes itens:

- a) O local e o tipo dos abrigos a serem implantados estão especificados nos projetos de sinalização horizontal, vertical e de pontos de parada;
- b) A fiscalização, antes da confecção das fundações para colocação dos abrigos, deverá verificar a marcação dos locais onde os mesmos serão implantados.
- c) As fundações dos abrigos devem ser feitas antes da implantação do revestimento das calçadas;
- d) Os detalhes para implantação dos abrigos estão definidos nos projetos específicos.

## 5. CONTROLE E ACEITAÇÃO

- Quanto as dimensões da cobertura será aceita a tolerância de + 5% por módulo;



- A fiscalização será em bases visuais atendendo as especificações de projeto.

**6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

Os serviços efetivamente realizados e aceitos serão medidos unitariamente.

**7. PAGAMENTO**

Os serviços medidos serão pagos de acordo com os preços unitários contratuais.